

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 - ENFERMEIRO - 100H - HOSPITAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

MUDANÇA DE C PARA B

A descrição do caso clínico só pode se referir à Tricomoniase, caracterizada pela secreção vaginal amarelo-esverdeada, bolhosa e odor fétido, com teste de aminas negativo e podendo ter dispareunia frequente, o primeiro tratamento recomendado é o Metronidazol 2g VO, com recomendação de tratar parceria sexual e ofertar testes rápidos em busca de mais triagem de infecções. Os outros itens contêm informações erradas ou, mesmo que corretas, não se aplica ao caso clínico pelas características diferentes das mencionadas.

Programa de Saúde da Mulher

Fonte: Protocolos de Atenção Básica – Saúde da Mulher – Ministério da Saúde/Instituto Sírio Libanês, 2016. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo o Ministério da Saúde e o Protocolo de Atenção Básica da saúde da mulher, para o diagnóstico de Doença Inflamatória Pélvica, é necessário 3 critérios maiores e um critério menor ou um critério elaborado, o item D - Dor à palpação dos anexos; dor no hipogástrio; dor à mobilização de colo uterino; temperatura axilar $> 37,5^{\circ}\text{C}$ – é o único item que está de acordo com essa diretriz, os outros itens contém mais de um critério menor e apenas um critério maior.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Abortamento, gravidez ectópica

Fonte: Manual técnico da gestação de alto risco do Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf.

Resposta de recurso: A ordem correta está escrita no item a - V, V, F, V, F – segundo o manual de gestação de alto risco do Ministério da Saúde, 2022, aos itens falsos – gravidez ectópica tubária se constitui como alto risco para a gestante, sendo recomenda a interrupção da gravidez de forma imediata, pois o rompimento da tuba uterina pode levar à hemorragia; e aborto inevitável não apresenta eliminação completa do conteúdo uterino.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 - ODONTÓLOGO ESP. EM ENDODONTIA CEO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 - NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Para assegurar o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, os gestores do SUS, nas três esferas de Governo, atuando em estreita parceria, deverão concentrar esforços no sentido de que o conjunto das ações direcionadas para o alcance deste propósito estejam balizadas pelas diretrizes a seguir explicitadas.

3.2 Regulamentação sanitária de medicamentos

Nesse contexto, serão enfatizadas, especialmente pelo gestor federal, as questões relativas ao registro de medicamentos e à autorização para o funcionamento de empresas e estabelecimentos, bem como as restrições e eliminações de produtos que venham a revelar-se inadequados ao uso, na conformidade das informações decorrentes da farmacovigilância.

Para tanto, deverão ser utilizadas comissões técnicas e grupos assessores com a finalidade de respaldar e subsidiar as atividades de regulamentação e as decisões que envolvam questões de natureza científica e técnica.

A promoção do uso de medicamentos genéricos será, igualmente, objeto de atenção especial. Portanto, o gestor federal deverá identificar os mecanismos necessários para tanto, por exemplo, a adequação do instrumento legal específico.

Essa adequação deverá contemplar aspectos essenciais que favoreçam a consolidação do uso dos genéricos, tais como:

- a. a obrigatoriedade da adoção da denominação genérica nos editais, propostas, contratos e notas fiscais, bem como de exigências sobre requisitos de qualidade dos produtos;
- b. a obrigatoriedade da adoção da denominação genérica nas compras e licitações públicas de medicamentos realizadas pela Administração Pública;
- c. a adoção de exigências específicas para o aviamento de receita médica ou odontológica, relativas à sua forma e à identificação do paciente e do profissional que a prescreve;
- d. a apresentação da denominação genérica nas embalagens, rótulos, bulas, prospectos, textos e demais materiais de divulgação e informação médica.

As ações de vigilância sanitária serão gradualmente descentralizadas e transferidas à responsabilidade executiva direta de estados e municípios, com exceção do registro de medicamentos e autorização do funcionamento de empresas, que constituem papéis indelegáveis do gestor federal. Em todos os casos, deverá ser garantida a aplicação das normas existentes e a integração operacional do sistema, em todas as esferas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Ramos et al. Terapia Nutricional no Pré-Diabetes e no Diabetes Mellitus Tipo 2. Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes. 2023: “Em pessoas com DM2, com função renal preservada, É RECOMENDADO o consumo de proteínas entre 15 a 20% do valor energético total diário, podendo variar entre 1 a 1,5g/kg/dia.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Disciplina os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho e dá outras providências: “a) A pessoa jurídica beneficiária deve garantir que o benefício possua o mesmo valor para todos os seus trabalhadores. b) A pessoa jurídica beneficiária deve contratar profissional legalmente habilitado em nutrição como responsável técnico pela execução do PAT quando mantiver serviço de alimentação próprio. c) A pessoa jurídica beneficiária deve dispor de programas destinados a monitorar a saúde e a aprimorar a segurança alimentar e nutricional de seus trabalhadores. d) É vedado à pessoa jurídica beneficiária suspender, reduzir ou suprimir o benefício do PAT a título de punição ao trabalhador.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 - ASSISTENTE SOCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

As afirmativas II, III e IV são coerentes com a análise semântica do verbo "esperamos" no contexto apresentado:

- II está correta, pois o verbo "esperamos" pode expressar uma preocupação com o futuro e a necessidade de se preparar para os desafios da escassez de mão de obra.
- III também é válida, pois o verbo "esperamos" pode funcionar como um eufemismo, evitando termos mais alarmantes e que poderiam gerar uma reação negativa.
- IV está correta ao indicar que "esperamos" reflete um entendimento sobre a complexidade do problema e a necessidade de planejamento.

A afirmativa I está incorreta, pois "esperamos" não sugere uma postura passiva ou resignada, mas uma expectativa ou projeção para o futuro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Incorreta, pois o Centro Comunitário não é destinado a intervenções da proteção social especial. Essa função cabe ao CREAS, que atende situações de risco pessoal ou social por violação de direitos.

c) Incorreta, pois o CRAS é responsável pela proteção social básica, não pelo atendimento especializado. A proteção social especial (para casos de risco ou violação de direitos) é oferecida no CREAS.

d) Incorreta, pois o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) faz parte da proteção social especial e é ofertado no CREAS, não no CRAS, e atende famílias e indivíduos em situação de risco social, e não apenas de vulnerabilidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 - FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 - FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Dificuldade de ouvir em ambientes ruidosos e de realizar fechamentos auditivos.”

Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central

Referência: Schochat E, Samelli AG, Couto CMD et al. Tratado de audiologia. (3rd edição). São Paulo: Editora Manole; 2022. Pag 281.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 - PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

a) O Mito da Caverna pode ser aplicado até hoje. Ele foi escrito por Platão para homenagear Aristóteles.

Essa afirmação é incorreta. O Mito da Caverna foi escrito por Platão na obra "A República" e não tem relação com Aristóteles, que foi seu aluno, mas teve uma abordagem filosófica distinta.

b) Uma das características dos gregos antigos era o pensamento divino ou religioso.

Embora o pensamento religioso tenha sido uma parte importante da cultura grega antiga, a filosofia grega também é conhecida por seu desenvolvimento do pensamento racional e crítico, o que torna essa afirmação parcialmente verdadeira, mas não é a melhor opção.

c) Sócrates escreveu o livro Da alma, que é considerado um dos primeiros tratados de Psicologia. Esta afirmativa é incorreta. "Da Alma" (ou "Sobre a Alma") é uma obra de Aristóteles, e Sócrates não deixou escritos; seu pensamento foi transmitido por meio de seus discípulos, como Platão.

d) Platão definiu um lugar para a razão, a cabeça, onde se encontra a alma do homem. A medula seria o elo de ligação da alma com o corpo.

Esta afirmação é correta em relação à visão de Platão sobre a razão e a alma, onde a cabeça é considerada o lugar da razão, embora a menção à medula como elo de ligação não seja uma expressão típica na filosofia platônica, a ideia geral está alinhada com o pensamento de Platão sobre a dualidade corpo-alma.

Portanto, a alternativa CORRETA é:

d) Platão definiu um lugar para a razão, a cabeça, onde se encontra a alma do homem. A medula seria o elo de ligação da alma com o corpo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 - MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 - ENFERMEIRO PSF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O item B, tem a interpretação alinhada com a imagem da árvore dividida entre folhas e dinheiro, sugerindo que o desenvolvimento sustentável, quando entendido apenas sob a ótica do lucro, pode levar à exploração dos recursos naturais, em detrimento do meio ambiente e das necessidades sociais. A charge critica a transformação da natureza em um ativo financeiro, ressaltando a incompatibilidade entre lucro imediato e sustentabilidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

MUDANÇA DE C PARA B

A descrição do caso clínico só pode se referir à Tricomoniase, caracterizada pela secreção vaginal amarelo-esverdeada, bolhosa e odor fétido, com teste de aminas negativo e podendo ter dispareunia frequente, o primeiro tratamento recomendado é o Metronidazol 2g VO, com recomendação de tratar parceria sexual e ofertar testes rápidos em busca de mais triagem de infecções. Os outros itens contêm informações erradas ou, mesmo que corretas, não se aplica ao caso clínico pelas características diferentes das mencionadas.

Programa de Saúde da Mulher

Fonte: Protocolos de Atenção Básica – Saúde da Mulher – Ministério da Saúde/Instituto Sírio Libanês, 2016. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo o Ministério da Saúde e o Protocolo de Atenção Básica da saúde da mulher, para o diagnóstico de Doença Inflamatória Pélvica, é necessário 3 critérios maiores e um critério menor ou um critério elaborado, o item D - Dor à palpação dos anexos; dor no hipogástrio; dor à mobilização de colo uterino; temperatura axilar $> 37,5^{\circ}\text{C}$ – é o único item que está de acordo com essa diretriz, os outros itens contém mais de um critério menor e apenas um critério maior.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 - ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O item B, tem a interpretação alinhada com a imagem da árvore dividida entre folhas e dinheiro, sugerindo que o desenvolvimento sustentável, quando entendido apenas sob a ótica do lucro, pode levar à exploração dos recursos naturais, em detrimento do meio ambiente e das necessidades sociais. A charge critica a transformação da natureza em um ativo financeiro, ressaltando a incompatibilidade entre lucro imediato e sustentabilidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “A combinação de adjetivos e verbo (“Duro”, “Atribulado”, “Vendo bicho”) amplia o espectro semântico das emoções, abrangendo diferentes nuances e intensidades de cada sentimento.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Escala vertical ou escalar ou reduzir verticalmente, na qual você aumenta ou diminui a capacidade de computação ou os bancos de dados conforme necessário, alterando os níveis de desempenho ou usando pools de banco de dados elástico para se ajustar automaticamente às suas demandas de carga de trabalho.

[https://azure.microsoft.com/pt-br/resources/cloud-computing-dictionary/scaling-out-vs-scaling-](https://azure.microsoft.com/pt-br/resources/cloud-computing-dictionary/scaling-out-vs-scaling-up#:~:text=Escala%20vertical%20ou%20escalar%20ou,demandas%20de%20carga%20de%20trabalho.)

up#:~:text=Escala%20vertical%20ou%20escalar%20ou,demandas%20de%20carga%20de%20trabalho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Da Estabilidade

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício. [nº 19\)](#)

Art. 22. O servidor **estável** só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Seção VI

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112compilado.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

NBR 10844 (Instalações prediais de águas pluviais)

A ABNT NBR 10844, em seu item 5.1, contém o seguinte texto:

Portanto, analisando as alternativas:

Item A – ~~Para áreas pavimentadas, onde empoçamentos possam ser tolerados, o período de retorno é de 25 anos.~~

Alternativa INCORRETA, de acordo com o item 5.1.2 da ABNT NBR 10844. Para este caso, o período de retorno deve ser de 1 ano.

Item B – ~~Para coberturas e áreas onde empoçamento ou extravasamento não possa ser tolerado, o período de retorno é de 5 anos.~~

Alternativa INCORRETA, de acordo com o item 5.1.2 da ABNT NBR 10844. Para este caso, o período de retorno deve ser de 25 anos.

Item C – ~~A duração de precipitação deve ser fixada em $t = 15$ min.~~

Alternativa INCORRETA, de acordo com o item 5.1.3 da ABNT NBR 10844. A duração de precipitação deve ser fixada em $t = 5$ min.

Item D – Para construção até 100 m² de área de projeção horizontal, salvo casos especiais, pode-se adotar: $I = 150$ mm/h.

Alternativa CORRETA, de acordo com o item 5.1.4 da ABNT NBR 10844.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 - PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que apresenta “A intertextualidade com a música “Devolva-me” contribui para a construção de um aviso que transcende a mera devolução de um objeto material, evocando a ideia de reciprocidade e responsabilidade nas relações interpessoais.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

b) A obra drummondiana, apesar de inserida no Modernismo, apresenta um forte diálogo com o Romantismo, expressando a subjetividade do eu lírico, a idealização da natureza e a busca por um sentido transcendente na vida, temas recorrentes em sua poesia.

Essa alternativa destaca a conexão da obra de Drummond com aspectos do Romantismo, como a subjetividade e a reflexão sobre a natureza e a existência, ao mesmo tempo em que se insere no contexto modernista. As demais alternativas falham ao apresentar informações incorretas ou distorcidas sobre a poética drummondiana e suas influências literárias.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

b) A presença de paradoxos, como em “Vai-se tornando o tempo estranhamente longo à medida que encurta”, revela a contradição inerente à experiência humana, em que o tempo pode ser simultaneamente breve e eterno.

Essa alternativa destaca como os paradoxos refletem a complexidade das emoções humanas e a percepção do tempo, que pode ser percebido de maneira contraditória em momentos de reflexão ou nostalgia. As outras alternativas apresentam interpretações que podem não ser precisas ou que não se alinham tão bem com a análise literária dos recursos estilísticos mencionados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

d) O meme “AMOR LÍQUIDO” utiliza a linguagem conotativa ao retratar o Professor Girafales em um balde de água, referenciando o comportamento ambíguo e não comprometido da personagem, que se alinha ao conceito de “amor líquido” proposto por Bauman.

Essa afirmação aborda corretamente a conotação da imagem e a referência ao conceito de amor líquido de Zygmunt Bauman, que se refere a relacionamentos modernos que são mais fluidos e menos comprometidos. A linguagem conotativa permite uma interpretação mais ampla e profunda da relação entre as imagens e os conceitos de amor. As outras alternativas falham em explorar adequadamente os níveis de significação e referências culturais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Para encontrar uma proposição equivalente a $\neg p \rightarrow \neg q$, podemos utilizar a equivalência lógica conhecida como "contraposição". Essa equivalência afirma que uma implicação é logicamente equivalente à sua contraposição.

A contraposição de $\neg p \rightarrow \neg q$ é $q \rightarrow p$. Portanto, a resposta correta é:

d) $q \rightarrow p$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta confusão e a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta confusão e a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Cálculo do valor atual na data focal 0 (VA_0^B) pela substituição dos dados de cada um dos termos na fórmula:

$$VA_0^B = \sum_{j=0} \frac{R_j}{(1+i)^j} = 200,00 + 0 + \frac{363,00}{(1+0,10)^2} + \frac{133,10}{(1+0,10)^3} = VA_0^B = 600,000000 \dots$$

Ano	Valores correntes	Fórmulas	Valores atuais
0	200,00	200,00	$\Rightarrow 200,00 \dots$
1	0	0	0,00 ...
2	363,00	$\frac{363,00}{(1+0,10)^2}$	363,00 [ENTER] 1.1 [ENTER] 2 [y ^x] [÷] $\Rightarrow 300,00 \dots$
3	133,10	$\frac{133,10}{(1+0,10)^3}$	133,10 [ENTER] 1.1 [ENTER] 3 [y ^x] [÷] $\Rightarrow 100,00 \dots$
			$VA_0^B = \Sigma \Rightarrow 600,00 \dots$

Por apresentarem os mesmos valores atuais \$600,00 em 0, dizemos que os fluxos A e B, à taxa de juros de 10% ao ano, são equivalentes entre si.

Fonte: ZOT, Wili Dal; CASTRO, Manuela Longoni de. Matemática financeira: fundamentos e aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta confusão e a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Esta abordagem teve seus pressupostos teóricos baseados em estudiosos como Piaget, que trata em seus estudos sobre o desenvolvimento da aprendizagem e a importância do caráter construtivo do jogo no desenvolvimento cognitivo da criança, bem como Vygotski, quando apresenta a zona de desenvolvimento proximal e a compreensão de que o desenvolvimento é resultado das relações que se estabelecem com o meio. Le Boulch é outro teórico que fundamenta essa abordagem, apresentando a psicomotricidade que trata das dimensões afetivas e cognitivas ao movimento humano na busca da formação integral das crianças. A abordagem evidencia a aquisição dos conhecimentos como um processo de construção que se dá a partir da interação da criança com o mundo, sendo, portanto, um processo contínuo. Essas características refletem claramente as influências que os estudos dos citados autores tiveram no processo de formulação da abordagem construtivista de João Batista Freire. A proposta construtivista possui como finalidade a construção do conhecimento, ancorada na cultura popular lúdica, a partir de brincadeiras populares, de jogos de exercícios simbólicos e de regras a fim de resgatar o conhecimento do aluno, respeitando o seu universo cultural, valorizando as suas experiências, explorando as diversas possibilidades educativas de atividades lúdicas espontâneas e propondo tarefas cada vez mais complexas e desafiadoras com vistas à construção do conhecimento.

SIMÕES, Heraldo Ferreira (Org.). Abordagens da educação física escolar: da teoria à prática [recurso eletrônico] / Organizado por Heraldo Simões Ferreira. - Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará : EdUECE, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **019 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa que apresenta uma conjunção ou locução conjuntiva que substitui textual, sintática e semanticamente o termo evidenciado na frase, excluindo a opção "na medida em que", é:

a) À proporção que.

As outras opções, como "ao passo que" e "enquanto", podem ter nuances diferentes em relação à ideia de proporção, e "tão logo" indica uma relação de tempo, não se encaixando na mesma construção.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “A combinação de adjetivos e verbo (“Duro”, “Atribulado”, “Vendo bicho”) amplia o espectro semântico das emoções, abrangendo diferentes nuances e intensidades de cada sentimento.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

As demais alternativas contêm informações incorretas sobre o sistema feudal. Por exemplo, o feudalismo não era caracterizado por uma economia centralizada baseada no comércio marítimo, os senhores feudais não pagavam tributos aos servos, e os servos não tinham total liberdade para deixar as terras dos senhores.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **020 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “***A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.***”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **021 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

As afirmativas II, III e IV são coerentes com a análise semântica do verbo "esperamos" no contexto apresentado:

- II está correta, pois o verbo "esperamos" pode expressar uma preocupação com o futuro e a necessidade de se preparar para os desafios da escassez de mão de obra.
- III também é válida, pois o verbo "esperamos" pode funcionar como um eufemismo, evitando termos mais alarmantes e que poderiam gerar uma reação negativa.
- IV está correta ao indicar que "esperamos" reflete um entendimento sobre a complexidade do problema e a necessidade de planejamento.

A afirmativa I está incorreta, pois "esperamos" não sugere uma postura passiva ou resignada, mas uma expectativa ou projeção para o futuro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O item B, tem a interpretação alinhada com a imagem da árvore dividida entre folhas e dinheiro, sugerindo que o desenvolvimento sustentável, quando entendido apenas sob a ótica do lucro, pode levar à exploração dos recursos naturais, em detrimento do meio ambiente e das necessidades sociais. A charge critica a transformação da natureza em um ativo financeiro, ressaltando a incompatibilidade entre lucro imediato e sustentabilidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A: essa alternativa está incorreta porque, embora a Constituição Federal assegure a liberdade de associação sindical, ela permite que a lei exija o registro do sindicato no órgão competente para assegurar a unicidade sindical, ou seja, para evitar a criação de múltiplas entidades sindicais representando a mesma categoria em uma mesma base territorial. Contudo, a autorização prévia do Estado para a fundação do sindicato é vedada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Errado: A afirmação II é falsa, os tubarões são majoritariamente ovovivíparos.
- b) Errado: A afirmativa IV é falsa pois o âmnio não é responsável pelas trocas gasosas.
- c) Errado: Idem item b).
- d) Correto: As afirmações corretas são a I, III e V.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Errado: Depois da formação dos gametas, o próximo evento é a fertilização.
- b) Errado: Idem item a).
- c) Errado: Idem item a)
- d) Correto: Gametas – zigoto – esporófito – esporos – gametófito.
Campbell pag. 614.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Errado: O caule tem gravitropismo negativo
- b) Correto: O tigmotropismo envolve a transmissão de impulsos elétricos para a o movimento.
- c) Errado: Nem todas as partes da planta seguem em direção a luz.
- d) Errado: As raízes têm hidrotropismo positivo.
Campbell pag. 864.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

- a) Errado: A afirmação V é falsa pois a anestesia não impede a produção do leite.
- b) Errado: A afirmação II é falsa pois o hormônio em questão é a ocitocina.
- c) Errado: Idem item a).
- d) Correto, As afirmações verdadeiras são a I, III e IV.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Correto: Esse é um dos efeitos da nicotina no organismo.
- b) Errado: Em poucos segundos, a nicotina já atinge o sistema nervoso.
- c) Errado: Estimula o sistema nervoso simpático.
- d) Errado: O período depressor é longo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Errado: Pâncreas não é doador por doador vivo.
- b) Correto: Como o doador e o receptor tem a mesma genética, não ocorre rejeição.
- c) Errado: Mãos podem ser doadas sim.
- d) Errado: Timo não é um tecido, e sim, um órgão glandular.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item incorreto é aquele que apresenta “A ação de impugnação de mandato eletivo tramitará em segredo de justiça.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

O fundamento científico da Psicologia da Educação tem sido construído através de teorias psicológicas, algumas delas mais ligadas às questões referentes ao campo do educar e do ensinar. Dentre elas, destacaremos o Comportamentalismo de Skinner, a Psicologia Humanista e Fenomenológica de Rogers, o Construtivismo e a Teoria sociocultural de Piaget e Vygotsky e a Psicanálise de Sigmund Freud, procurando pensar e analisar criticamente suas contribuições para a educação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta confusão e a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

d) Menor utilização de referenciais internos evocados associados aos externos, percebidos no ambiente.

- Essa afirmação contradiz os princípios de Piaget, que argumenta que a criança, à medida que desenvolve suas estruturas cognitivas, utiliza cada vez mais referências internas (representações mentais) em relação aos estímulos externos. Em estágios mais avançados, a criança se torna mais capaz de usar esses referenciais internos para compreender e interagir com o ambiente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I - Da Educação

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Fonte: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 023 – **INTÉPRETE DE LIBRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato deve marcar a alternativa b), pois o texto não compara diretamente o número de empregos em educação com o número de empregos em energia renovável e sustentabilidade. O texto afirma que a educação terá um crescimento de 3 milhões de empregos e que "Entretanto, os maiores ganhos absolutos em empregos virão da educação e da agricultura.", mas não especifica quantos empregos serão criados em energia renovável e sustentabilidade.

Embora mencione o crescimento de "aproximadamente 1 milhão de empregos" em funções generalistas de sustentabilidade, como especialistas em sustentabilidade e profissionais de proteção ambiental, não sabemos quantos empregos serão gerados em áreas mais específicas como energia renovável.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O item B, tem a interpretação alinhada com a imagem da árvore dividida entre folhas e dinheiro, sugerindo que o desenvolvimento sustentável, quando entendido apenas sob a ótica do lucro, pode levar à exploração dos recursos naturais, em detrimento do meio ambiente e das necessidades sociais. A charge critica a transformação da natureza em um ativo financeiro, ressaltando a incompatibilidade entre lucro imediato e sustentabilidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “A combinação de adjetivos e verbo (“Duro”, “Atribulado”, “Vendo bicho”) amplia o espectro semântico das emoções, abrangendo diferentes nuances e intensidades de cada sentimento.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Incoerência, pois a segunda postagem apresenta uma inversão de figura e fundo em relação à primeira, deslocando o foco da preocupação com o carro para as unhas. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Artigo 19

Da Estabilidade

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício. [nº 19\)](#)

Art. 22. O servidor **estável** só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Seção VI

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112compilado.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

IPECE. Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará. Ceará em Mapas. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/IMA_2023.jpg.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A perda auditiva causada pela meningite geralmente afeta o ouvido interno, onde se localizam as estruturas sensoriais responsáveis pela audição, como a cóclea. A inflamação associada à meningite pode danificar essas estruturas, resultando em perda auditiva irreversível.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **024 - AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentro do contexto, “conceder” é um verbo transitivo direto e indireto, que necessita de dois complementos: um sem preposição (objeto direto - entrevistas) e um com preposição (objeto indireto – para diversos jornais e TVs). O mesmo ocorre com o verbo “dedicar” (alternativa d).

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

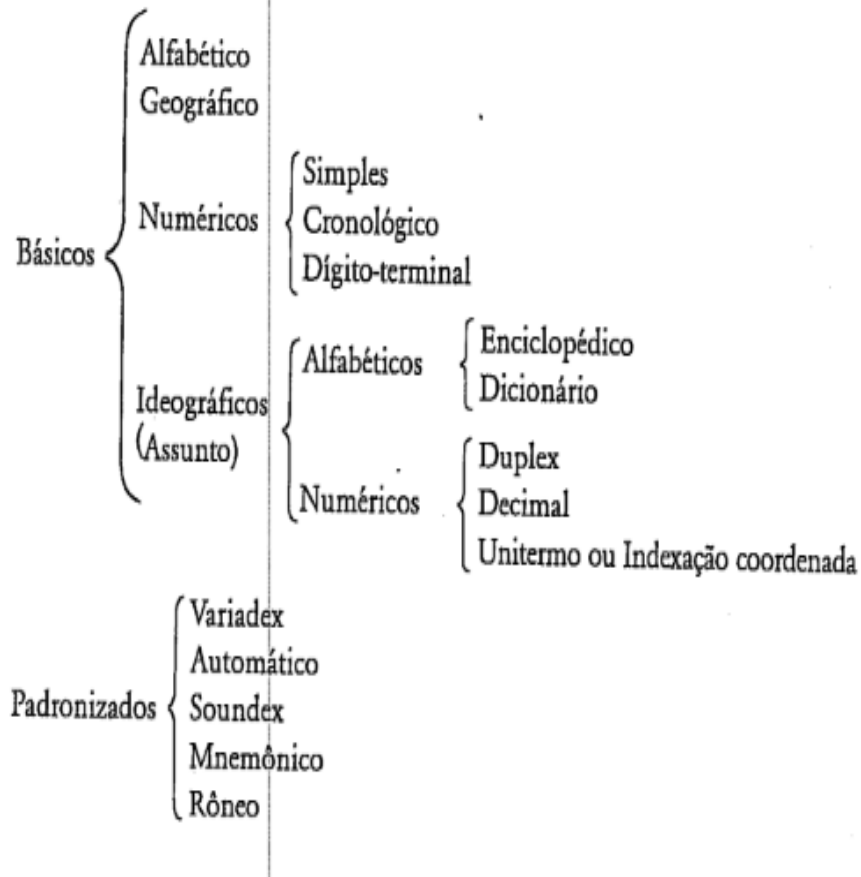
**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O método de arquivamento é determinado pela natureza dos documentos a serem arquivados e pela estrutura da entidade.

Pode-se dividir os métodos de arquivamento em duas classes:



Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Quadro 1.1 » As áreas funcionais e as funções da administração

	Operações	Marketing	Finanças	Recursos humanos
Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento da produção agregada. Planejamento do <i>layout</i> das instalações. 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento e previsão de vendas. Definição da estratégia comercial. Estabelecimento de objetivos aos vendedores. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de orçamentos. Elaboração de projetos de investimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento das necessidades dos recursos humanos. Estabelecimento de metas de desempenho aos trabalhadores.
Organização	<ul style="list-style-type: none"> Organização dos métodos e processos produtivos. Desenho dos cargos e tarefas. 	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação do departamento de marketing. Distribuição dos vendedores por área geográfica. 	<ul style="list-style-type: none"> Composição da estrutura de financiamento. Aplicação dos recursos financeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Definição da estrutura de cargos e salários. Desenho de programas de treinamento.
Direção	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão dos trabalhadores. Atribuição de bônus de produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Atribuição de prêmios para melhores vendedores. Concursos de novas ideias de promoção e publicidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Remuneração dos administradores com opções de ações. Implementação de uma política de participação nos lucros. 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de políticas de gestão participativa. Melhoria das condições de trabalho.
Controle	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade dos bens ou serviços. Controle dos custos de produção. 	<ul style="list-style-type: none"> Controle das vendas. Avaliação da satisfação dos clientes. Monitoração da fatia de mercado. 	<p>Análise e avaliação do desempenho financeiro da organização: rentabilidade, equilíbrio e risco.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação do desempenho individual. Controle dos horários e da assiduidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

As três fases da gestão de documentos

Essas fases acompanham todo o ciclo vital dos documentos produzidos por um órgão ou entidade no desempenho de suas funções e atividades, determinando aqueles que devem ser conservados em caráter permanente e os que devem ser eliminados a curto, médio e longo prazo, resultando em eficiência e economia de tempo e espaço.

- Primeira fase

Produção: Esta fase corresponde à produção dos documentos em razão da execução das atividades de um órgão ou entidade. Nesta fase deve-se otimizar a produção dos documentos, evitando produzir aqueles que não sejam essenciais, a fim de diminuir o volume a ser manuseado, controlado, armazenado e eliminado. Dessa forma, garante-se o uso adequado dos recursos de tecnologia da informação (reprografia e automação).

- Segunda fase

Utilização: Esta fase diz respeito ao fluxo percorrido pelos documentos para o cumprimento de sua função administrativa, assim como de sua guarda, após cessar o trâmite

- Terceira fase

Destinação Esta fase é muito importante, pois implica decidir quais documentos devem ser conservados como testemunho do passado, os que devem ser eliminados e por quanto tempo devem ser mantidos por motivos administrativos, legais ou fiscais.

“conjunto de documentos que, independentemente da natureza ou do suporte, são reunidos por acumulação ao longo das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas”

Escola Virtual: Curso de Introdução às práticas arquivísticas – módulo 2 - slide 03

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo Schein, a cultura pode ser apreendida em vários níveis:

Artefatos: referem-se a estruturas e processos organizacionais visíveis, como o vestuário, os símbolos, os logotipos, o espaço físico, a linguagem, os slogans, os padrões comportamentais etc. Os artefatos são todas as coisas que as pessoas podem ver ou ouvir no dia a dia da organização.

Valores: resultam da crença sobre o que é certo ou errado, normalmente a partir da ação original de um líder. A ação continuada é aceita como valor. São mantidos em um nível consciente e utilizados para justificar e explicar o comportamento dos membros da organização. Podem ser inferidos a partir de histórias, lendas, linguagem e símbolos.

Pressupostos básicos: crenças coletivas inconscientes, fonte original dos valores e da ação dos membros da organização.

SOBRAL, Felipe/PECI, Akleta - administração teoria e prática no contexto brasileiro – São Paulo. PEARSON, 2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Tabela 2-1. Tipos de comunicação

Tipo	Formais	Informais
Verbais	Apresentações Revisões do projeto Sumários Demonstrações de produtos <i>Brainstorming</i>	Conversas Discussões ad-hoc
Por escrito	Relatórios de progresso Documentos do projeto <i>Business case</i>	Notas curtas E-mail Mensagens instantâneas/ mensagens de texto Mídia social

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **025 - ALMOXARIFE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Embora o inventário seja uma atividade importante relacionada ao almoxarifado, ele não é considerado uma atividade de gestão do almoxarifado em si, mas sim uma prática de controle que auxilia na gestão. As atividades de estocagem, movimentação física dos materiais e expedição dos materiais são todas parte da gestão operacional do almoxarifado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 027 - **TÉCNICO AGRÍCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentro do contexto, “conceder” é um verbo transitivo direto e indireto, que necessita de dois complementos: um sem preposição (objeto direto - entrevistas) e um com preposição (objeto indireto – para diversos jornais e TVs). O mesmo ocorre com o verbo “dedicar” (alternativa d).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme EMBRAPA (<https://www.embrapa.br/documents/1355054/32245427/4a+-+folder+Aduba%C3%A7%C3%A3o+verde.pdf/6a472dad-6782-491b-8393-61fc6510bf7d>):

O inoculante consiste num material que contém bactérias específicas para cada espécie de leguminosa. Por este motivo, o inoculante preparado para uma leguminosa não pode ser usado em outras espécies. Deve-se evitar o uso de fertilizantes minerais nitrogenados ou de agrotóxicos junto às sementes inoculadas, pois tais substâncias podem ser tóxicas para as bactérias fixadoras.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **030 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentro do contexto, “conceder” é um verbo transitivo direto e indireto, que necessita de dois complementos: um sem preposição (objeto direto - entrevistas) e um com preposição (objeto indireto – para diversos jornais e TVs). O mesmo ocorre com o verbo “dedicar” (alternativa d).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

d) I, II, III e IV, apenas.

Na radiologia pediátrica, é importante ter disponível:

I) Aventais de chumbo infantil: para proteger as crianças da radiação.

II) Aventais de chumbo adulto: também podem ser necessários, especialmente se um adulto estiver presente durante o exame.

III) Protetores abdominais: para proteger órgãos vitais durante a radiografia.

IV) Protetores de gônadas e de tireoide: para minimizar a exposição à radiação em áreas sensíveis.

Embora os fármacos tranquilizantes (V) possam ser utilizados em algumas situações, eles não são considerados equipamentos e, portanto, não devem ser incluídos como parte dos principais equipamentos disponíveis na radiologia pediátrica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A cabeça do rádio está localizada na extremidade proximal do rádio, próxima ao cotovelo, e é responsável por permitir os movimentos de pronação e supinação do antebraço. Ela se articula com a parte lateral do úmero e com a ulna, facilitando esses movimentos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

O situs inversus totalis é uma condição em que todos os órgãos internos do corpo estão invertidos em relação à sua posição normal, incluindo aqueles localizados no tórax (como o coração e os pulmões) e no abdômen (como o fígado e o estômago).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **031 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Religiosas: Há festejos de caráter religioso dos primeiros, se destacam a Procissão de pessoas na véspera da Semana Santa, Senhor Morto e Ressurreição, na semana Santa, Procissão do Santíssimo (dia 20 de junho) e finalmente encerrando todas as festividades comemora-se dia 15 de agosto com solene procissão a Festa da Padroeira (Nossa Senhora dos Prazeres) de 05 a 15/08. Festas Folclóricas: Juninas (Circuito Junino), O Pré Carnaval mais tradicional da região, Grupos de Capoeira, Tae Kwon Do, Dança, Teatro, Feira do Artesanato (FEGUART).

FONTE: site da Prefeitura de Guaraciaba do Norte. Disponível em: <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/dados-do-municipio.xhtml#:~:text=Religiosas%3A%20H%C3%A1%20festejos%20de%20car%C3%A1ter,solene%20prociss%C3%A3o%20a%20Festa%20da>.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.
DEFERIDO**

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Didático de Enfermagem: teoria e prática. 4ed. São Paulo: Ensino play, 2023. Caderneta de Saúde da Criança - Instrumento e Promoção do Desenvolvimento: como avaliar e intervir em crianças. Sociedade Brasileira de Pediatria, 2017. O reflexo de Moro desaparece normalmente por volta dos 4 a 6 meses de idade, e não aos 3 meses. O reflexo de sucção está presente ao nascimento e é essencial para a alimentação do recém-nascido. O reflexo de preensão palmar desaparece por volta dos 5 a 6 meses de idade, não persistindo até a idade adulta. O reflexo de busca ou "rooting" desaparece entre 4 a 6 meses de idade. Reflexo da procura ou voracidade: o toque da pele perioral promove o movimento da cabeça em direção ao estímulo com abertura da boca e tentativa de sucção. Os reflexos de sucção e deglutição alterados são sinais inespecíficos e podem estar associados a uma variedade de distúrbios. Deve desaparecer por volta dos 4 meses de vida. O reflexo de Babinski pode desaparecer entre 12 a 24 meses de idade. Em alguns casos, pode persistir até os 2 anos de idade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2024. Vacina meningocócica ACWY (conjugada) – Meningo ACWY Esquema: Adolescentes de 11 a 14 anos, administrar 1 (um) reforço ou 1 (uma) dose, conforme situação vacinal. Vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – Vacina HPV4 Esquema: Administrar 2 (duas) doses, com intervalo de 6 (seis) meses entre elas, de 9 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias) para meninas e meninos. Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) tipo adulto – dTpa Esquema (Gestante): 1 (uma) dose a cada gestação, a partir da vigésima semana de gestação. Para aquelas que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação, administrar uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível e até 45 dias pós-parto. Vacina hepatite B (recombinante) Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade: Sem comprovação vacinal: administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose, e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses). Vacina febre amarela (atenuada) Vacina febre amarela (atenuada) Esquema Vacinal: Crianças entre 9 (nove) meses de vida a menores de 5 cinco anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias): Administrar 1 (uma) dose aos 9 (nove) meses de vida, e uma dose de reforço aos 4 (quatro) anos de idade. Pessoas a partir de 5 (cinco) anos de idade, que receberam apenas uma dose da vacina antes de completarem 5 anos: administrar 1 (uma) dose de reforço. Respeitar o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias. Pessoas de 5 (cinco) a 59 anos de idade, não vacinadas: Administrar 1 (uma) dose única.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **032 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

c) Implantação de unidade demonstrativa de cultivo protegido e hidroponia; e fomentar a criação/requalificação de associações de produtores/cooperativa, visando ganhos de escala e escopo.

Correta: Essas ações são diretamente relacionadas ao fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura, pois envolvem práticas de cultivo e a organização dos produtores.

FONTE: Plano de Desenvolvimento Econômico do Município de Guaraciaba do Norte-CE, 2023, p.43. Disponível em:

<https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/resources/noticias/339/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Economico%20do%20Municipio.pdf>. Acesso em 30 de ago. de 2024, às 13:51.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Quadro 11.1 » Vantagens e desvantagens do recrutamento interno e externo

Recrutamento interno	Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> ■ É um processo mais rápido e econômico. ■ Aproveita o investimento da organização em treinamento e desenvolvimento. ■ Atua como fonte de motivação dos funcionários e estimula a lealdade. ■ Evita riscos de inadequação cultural de trabalhadores externos à organização. ■ Reduz a incerteza quanto ao potencial, ao desempenho e ao perfil do candidato. ■ Estimula um espírito de competição saudável entre os membros organizacionais.
	Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> ■ Pode gerar conflito interno e frustração aos candidatos excluídos. ■ Inibe a mudança e a inovação na organização. ■ Pode encorajar a complacência entre os trabalhadores que presumem que a antiguidade assegura a promoção. ■ Limita as escolhas aos trabalhadores atuais da organização. ■ Obriga à substituição do trabalhador escolhido, o que pode atrasar a efetivação da mudança de cargo.
Recrutamento externo	Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> ■ Permite renovar o quadro de competências da organização. ■ Traz "sangue novo", novas ideias, nova visão e energia revitalizadora à organização. ■ Propicia a ampliação do conhecimento sobre o mercado e a oferta de mão de obra. ■ Aproveita os conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos candidatos. ■ Pode aumentar a visibilidade da organização, projetando uma imagem de renovação.
	Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> ■ É um processo mais demorado e mais caro. ■ Apresenta alguns riscos de incompatibilidade entre o candidato e a organização. ■ Pode gerar desmotivação e desconfiança nos trabalhadores atuais. ■ Os resultados são mais imprevisíveis. ■ Pode ter impacto na política de remunerações da organização.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Atributos

Atributos são as características, as qualidades dos atos administrativos, que os distinguem dos demais atos jurídicos, pois submetidos ao regime jurídico administrativo.

Essas características são prerrogativas concedidas à Administração Pública para que atenda de maneira adequada às necessidades do povo.

Várias são as correntes doutrinárias sobre tais atributos, mas aqui vamos citar aqueles mais importantes. Assim, são os seguintes os atributos dos atos administrativos:

1. Presunção de legitimidade e veracidade;
2. Imperatividade;
3. Auto-executoriedade;
4. Tipicidade.

Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/atos-administrativos/136543799#:~:text=Os%20atos%20administrativos%20s%C3%A3o%20toda,administrados%20ou%20a%20si%20pr%C3%B3pria.>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Item C

Tópico: Noções de Direito Constitucional: Organização dos poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário; direitos e garantias individuais e coletivos.

CF Art: 5º

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Tópico: Lei Federal 14.133/21.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **033 – SECRETÁRIO ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o contexto, a preposição “sobre” estabelece sentido de assunto entre as palavras que conecta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentro do contexto, “conceder” é um verbo transitivo direto e indireto, que necessita de dois complementos: um sem preposição (objeto direto - entrevistas) e um com preposição (objeto indireto – para diversos jornais e TVs). O mesmo ocorre com o verbo “dedicar” (alternativa d).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa a) é a correta porque reconhece que as políticas educacionais no Brasil não se limitam apenas à educação formal, mas também abordam questões sociais amplas, como a subnutrição e a miséria, contribuindo para o desenvolvimento social.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não contém opções corretas, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **036 - FISCAL DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **037 - ATENDENTE/RECEPCIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

DECIMAL. – NÍVEL FUNDAMENTAL.

O objetivo desta questão é avaliar a capacidade do candidato de entender e aplicar a representação de números no sistema decimal, identificando como cada dígito contribui para o valor total do número com base em suas posições.

Fonte: HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

d) Cada dígito em um número decimal tem um valor que depende de sua posição e é multiplicado por uma potência de 10 correspondente.

Correta: Essa afirmação está correta, pois no sistema decimal, cada dígito é multiplicado pela potência de 10 correspondente à sua posição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **038 - AUXILIAR DE SECRETARIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

DECIMAL. – NÍVEL FUNDAMENTAL.

O objetivo desta questão é avaliar a capacidade do candidato de entender e aplicar a representação de números no sistema decimal, identificando como cada dígito contribui para o valor total do número com base em suas posições.

Fonte: HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

d) Cada dígito em um número decimal tem um valor que depende de sua posição e é multiplicado por uma potência de 10 correspondente.

Correta: Essa afirmação está correta, pois no sistema decimal, cada dígito é multiplicado pela potência de 10 correspondente à sua posição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Fonte: https://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao_educacao.pdf

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolução:

(I) Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. (Correta)

(II) Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. (Correta)

(III) Art. 206. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Incorreta) é o Art. 205.

Fonte: https://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao_educacao.pdf

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996

Resolução:

Art. 6º - É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolução:

Para facilitar a busca rápida de informações pelos alunos. Não é a principal razão.

Fonte: Fonte: <http://www.cadec.com.br/destaques/138-arquivo-e-guarda-de-documentos-escolares->

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 039 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O objetivo desta questão é avaliar a compreensão do candidato sobre o funcionamento e as características do sistema de numeração decimal, especialmente a relação entre a base do sistema e a posição dos dígitos.

Fonte: HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

A questão é projetada para testar a capacidade de identificar e aplicar conceitos básicos de teoria dos conjuntos, neste caso subconjuntos e conjuntos disjuntos.

Fonte: HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

COMENTÁRIO: LETRA C - C é um subconjunto de A e B é disjunto de A e C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Guaraciaba do Norte, 1959, p.241.

Disponível em:

file:///C:/Users/paulo/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/CONSULPAM/Enciclop%C3%A9dia%20dos%20Munic%C3%ADpios%20Brasileiros.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Manual de capacitação para manipuladores de alimentos - Organização Pan-americana de saúde. pág 17.

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51239/manualcapacitacao_por.pdf

Gorro ou touca, que cubram totalmente o cabelo, para evitar sua queda sobre os alimentos. Este elemento não é decorativo e deve cumprir a função de cobrir completamente o cabelo.

Luvas, para ações específicas, especialmente em manipulação de produtos cozidos prontos para o consumo, se esta não puder ser feita com utensílios.

Uma máscara usada adequadamente, cobrindo nariz e boca, ajuda a proteger os alimentos de gotinhas proveniente do nariz ou da boca, quando se preparam.

A vestimenta deve ser de cor branca ou de cor clara, para permitir uma melhor visualização do seu estado de limpeza e nunca deverá ser utilizada em áreas diferentes do processo ou do vestiário.

Apenas a afirmativa II está errada, letra A.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **040 - LAVADEIRA (HOSPITAL)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão contém erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão contém erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **043 - JARDINEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **044 - COVEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **045 - MERENDEIRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **046 - PORTEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O objetivo desta questão é avaliar a compreensão do candidato sobre o funcionamento e as características do sistema de numeração decimal, especialmente a relação entre a base do sistema e a posição dos dígitos.

Fonte: HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão contém erro material, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

A questão é projetada para testar a capacidade de identificar e aplicar conceitos básicos de teoria dos conjuntos, neste caso subconjuntos e conjuntos disjuntos.

Fonte: HAZZAN, Samuel. Matemática Básica - Para Administração, Economia, Contabilidade e Negócios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

COMENTÁRIO: LETRA C - C é um subconjunto de A e B é disjunto de A e C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Guaraciaba do Norte, 1959, p.241.
Disponível em:
file:///C:/Users/paulo/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/CONSULPAM/Encic
lop%C3%A9dia%20dos%20Munic%C3%ADpios%20Brasileiros.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Manual de capacitação para manipuladores de alimentos - Organização Pan-americana de saúde. pág 17.

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51239/manualcapitacao_por.pdf

Gorro ou touca, que cubram totalmente o cabelo, para evitar sua queda sobre os alimentos. Este elemento não é decorativo e deve cumprir a função de cobrir completamente o cabelo.

Luvas, para ações específicas, especialmente em manipulação de produtos cozidos prontos para o consumo, se esta não puder ser feita com utensílios.

Uma máscara usada adequadamente, cobrindo nariz e boca, ajuda a proteger os alimentos de gotinhas proveniente do nariz ou da boca, quando se preparam.

A vestimenta deve ser de cor branca ou de cor clara, para permitir uma melhor visualização do seu estado de limpeza e nunca deverá ser utilizada em áreas diferentes do processo ou do vestiário.

Apenas a afirmativa II está errada, letra A.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de Outubro de 2024.